



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Editais	3
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Consórcio Cemmil	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital	10
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Ratificação	13
Apostilamentos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1434/PMMG/2026 Dispensa Eletrônica nº 176/2026 - Processo nº 13669/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ. N. 90.180.605/0001-02** Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de seguro veicular para 04 veículos utilizados pela Secretaria de Educação.** Valor Global: R\$ 2.498,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 270 - 11.01.12.361.2001.2.885.339039.01.2200000 - Data: 18/08/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1437/PMMG/2026 Dispensa nº 178/2026 - Processo nº 14224/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **WEIKAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. N. 09.159.503/0001-89** Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de Licença Teamviewer Corporate (Prazo de 24 meses).** Valor Global: R\$ 12.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89 - 25.01.19.126.7008.2.803.339030.01.1100000 - Data: 18/08/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1428/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 14228/2026 Dispensa De Licitação Nº 179/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CELINA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 10.976.070/0001-33) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 01 forno micro-ondas de 20 litros para uso do departamento de finanças. Valor Global: R\$ 638,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - 05.01.04.123.7001.2.837.449052.01.1100000 - Data: 18/08/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1426 e 1427/PMMG/2026 Dispensa Eletrônica nº 184/2026 - Processo nº 14933/2026 Contratada: A. C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ. N. 44.658.678/0001-31 e RODRIGO TONELOTTO - CNPJ. N. 02.514.617/0001-50 Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e demais unidades que utilizam tais materiais para o desempenho de suas atividades rotineiras.** Valor Global de R\$ 1.588,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340 - 03.01.04.122.7002.2.879.339030.01.1100000 - Data: 18/08/2026.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 16048/2026 - Feranestesia Serviços Médicos LTDA.

Rua Inácio Franco Alves, N: 561, Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 3 de 13

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os Artigos 105-D e 105-E da Lei Municipal nº 1037/1973, alterado pela Lei Municipal nº 1.688/2026, terão o prazo de 60 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em Lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso o imóvel possua muro e/ou calçada, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
SILVIA TIEMI IGUEI	3552	NE310105022000

SSM/DAMF-SF/ Em, 19 de agosto de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADRIANA ALVES FERRAZ	3539	NE330103055000
ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	3524	NE330102023000
ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA	3536	NE330103046000
ALINE MATTOS RAIMUNDO PEREIRA	3542	NE330103011000
BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3533	NE330103035000
BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3520	NE330102013000
BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3525	NE330102024000
BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3537	NE330103051000
CARLOS CESAR JUSSIANI	3534	NE330103041000
CICERA BEZERRA DE LIMA	3546	NE330103027000
CLAUDIO ROBERTO TULHER	3543	NE330103012000
EXITO ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	3530	NE330103031000
JOAO GABRIEL NUNES DE SOUZA	3547	NE330103028000
JONAS HENRIQUE FERREIRA	3522	NE330102017000
JOSE APARECIDO DA SILVA	3544	NE330103014000
JOSE PAULO DA SILVA	3535	NE330103043000
JOSE PEREIRA	3550	NE110906017000
JOSE RIBEIRO FILHO	3549	NE110215010000
LETICIA GONZAGA DE ALMEIDA DOMINGUES	3528	NE330102028000
LUIS ANTONIO DE BRITO GALBES	3532	NE330103033000
LUIS FERNANDO ZANCO	3513	NE330102006000
LUIS FERNANDO ZANCO	3514	NE330102007000
LUIS FERNANDO ZANCO	3515	NE330102008000
LUIS FERNANDO ZANCO	3516	NE330102009000
LUIS FERNANDO ZANCO	3517	NE330102010000
LUIS FERNANDO ZANCO	3518	NE330102011000
LUIS FERNANDO ZANCO	3519	NE330102012000
LUIS OTAVIO FERNANDES	3529	NE330103030000
MAURICIO ROGERIO LOURENCO TEODORO	3541	NE330103006000
OSNIL RODRIGUES LOPES	3521	NE330102016000
RAFAEL ADRIANO DE ASSIS	3548	NE330103029000
ROBERTO VIEIRA DA SILVA	3523	NE330102022000
RUI EVERSON GOULART	3545	NE330103022000
SILMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3531	NE330103032000
SILVIA TIEMI IGUEI	3551	NE310105022000
TIMOTOS MOREIRA BRAGA	3512	NE330102003000
VALDEMAR DOS SANTOS BARBOSA	3526	NE330102025000
VALDEMAR DOS SANTOS BARBOSA	3527	NE330102026000
WILSON LUIZ PEDROSA	3540	NE330103003000

SSM/DAMF-DF/ Em, 19 de agosto de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 5 de 13

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845-971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

EDITAL Nº 08/2026 – FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

Mogi Guaçu, 17 de agosto de 2026.

O Professor Doutor Mário Vedovello Filho, Diretor Administrativo da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM), de acordo com o Decreto Municipal nº 27.011 de 2023, no uso de suas atribuições legais, abre o:

PROCESSO SELETIVO “VESTIBULAR CURSOS NOTURNOS DE 2027”

O Diretor Administrativo da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM), de acordo com a Legislação Vigente e seu Regimento Interno, torna público aos interessados as informações para o **PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR CURSOS NOTURNOS DE 2027** para os cursos abaixo relacionados:

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS
Administração (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	120
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	60
Enfermagem (Bacharelado)	08 semestres	Noturno	60
Engenharia Química (Bacharelado)	10 semestres	Noturno	60
Psicologia (Bacharelado)	10 semestres	Noturno	60

Capítulo I – Do Processo Seletivo

Art.1º - O ingresso nos cursos de graduação da FMPFM far-se-á mediante Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, e tem por finalidade a avaliação e a classificação dos candidatos para a realização de estudos de nível superior.

Art.2º - O **Processo Seletivo Vestibular Cursos Noturno de 2027** tem por objetivo o recrutamento, a seleção e classificação de candidatos à matrícula nos cursos de Graduação mantidos pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro para o primeiro semestre do ano letivo de 2027. A prova consiste na avaliação da capacidade do candidato de expressar-se em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais comuns às diversas formas de ensino, sendo aberto a todos os interessados que tenham concluído o ensino de nível médio.

Art.3º - A admissão aos cursos da Faculdade será feita mediante classificação no presente Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 6 de 13



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Art.4º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo indicado no Art. 2º e até a data final de matrícula, conforme Parágrafo Único do artigo 15º.

Capítulo II – Do Processo de Inscrição

Art.5º - As inscrições para o Processo Seletivo/2027, de que trata o Artigo 2º., estarão abertas a partir de 24/08/2026 até o dia 27/11/2026, às 12h, durante todo o tempo no site www.francomontoro.com.br – VESTIBULAR

Parágrafo Único – A inscrição do(a) candidato(a) deve ser feita, única e exclusivamente, pelo site www.francomontoro.com.br.

Art.6º - Para registro de inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site da faculdade.

§1º - O candidato, ou seu representante legal, indicará, através da Ficha de Inscrição, o curso pretendido como a primeira opção.

§2º - Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

§3º - O candidato receberá através de seu e-mail (endereço eletrônico cadastrado no formulário) a confirmação da sua inscrição.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão do Processo Seletivo analisar e avaliar casos de candidatos acidentados, doentes, portadores de necessidades especiais, etc. e indicar formas de atendimento a eles.

Capítulo III - Da Organização, Programa e Aplicação da Prova.

Art.7º - O Processo Seletivo, único para os 5 (Cinco) cursos de graduação oferecidos, será realizado em 28/11/2026, das 09h às 12h, no Campus Central da FMPFM – Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, nº 295, no bairro Imóvel Pedregulhal, em Mogi Guaçu - SP, e constará, de acordo com o núcleo comum do Ensino Médio, de uma prova de conhecimentos gerais e redação.

I – Língua Portuguesa

II – Matemática

III – Conhecimentos Gerais (Química / Física / Biologia)

IV – Redação – Tema a definir

Art.8º - O tempo máximo de duração da prova é de (03) três horas.

§1º - Não será permitido ao candidato deixar o local da seleção antes de decorridos 60 minutos de seu início.

§2º - Não será permitido o ingresso de candidatos nas dependências da FMPFM após o início da prova.

Art.9º - O processo seletivo dos(as) candidatos(as) dar-se-á na FMPFM – FACULDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 7 de 13



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, nº 295, no bairro Imóvel Pedregulhal, em Mogi Guaçu – SP.

Parágrafo Único – Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao local supra, munidos do documento original de identidade, caneta esferográfica preta ou azul, vetados o porte e o uso de qualquer outro aparelho, instrumento ou fonte de consulta.

Capítulo IV – Da Classificação

Art.10 - A classificação do candidato para a sua 1ª opção será o resultado do seu desempenho na prova de conhecimentos gerais (até 50 pontos) somado à nota da redação (até 50 pontos), totalizando, no máximo, 100 pontos.

Art.11 - A Classificação do candidato será feita por curso, em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único – Terão prioridade nas chamadas, os candidatos com maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais e Redação, os candidatos de 1ª opção, e havendo empate, serão considerados, nesta ordem, os critérios:

- a) Melhor pontuação na redação;
- b) Maior número de acertos em Língua Portuguesa e Matemática (feito o somatório das três);
- c) Candidato(a) com maior idade.

Art.12 - Será desclassificado o candidato que faltar da seleção.

Art.13 - O resultado do “**Processo Seletivo Vestibular Cursos Noturnos de 2027 – FMPFM**” será afixado no dia **01/12/2026**, a partir das 13h, pelo site **www.francomontoro.com.br**, e no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu.

Parágrafo Único – A matrícula correspondente a este Edital deverá ser feita na secretaria da FACULDADE MUNICIPAL “PROFESSOR FRANCO MONTORO”, Rua dos Estudantes, s/n – Cachoeira de Cima – Mogi Guaçu/SP, das 8h às 16h, **ou**, na Secretaria do Campus Centro – FEG, Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, nº 295, no bairro Imóvel Pedregulhal, em Mogi Guaçu - SP das 18:30 às 22h, nos dias **02/12/2026 a 31/01/2026**, respeitadas as exigências do **artigo 16**.

Art.14 - Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, a FMPFM reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, por meio de listas afixadas nos seus quadros de avisos, endereço eletrônico e/ou Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu.

Art.15- Decorridos os prazos regulares das chamadas previstas nos artigos anteriores e ainda havendo vagas remanescentes, a FMPFM poderá realizar uma **2ª Fase do Processo Seletivo**.

§1º - Os inscritos, classificados na 1ª Fase do Processo Seletivo e não matriculados por qualquer motivo, estarão automaticamente inscritos para a 2ª Fase do Processo Seletivo, desde que confirmem seu interesse, e serão reclassificados juntamente com os novos candidatos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 8 de 13



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

§2º - Informações sobre vagas remanescentes poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da FACULDADE MUNICIPAL "PROFESSOR FRANCO MONTORO", Rua dos Estudantes, s/n – Cachoeira de Cima – Mogi Guaçu/SP, pelo site www.francomontoro.com.br ou pelos fones (19) 3861-6225 / (19) 3861-6606, ou pelo WhatsApp (19) 99927-4910.

§3º - A oferta das aulas nos cursos de graduação ocorrerá conforme conveniência da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, em campi a sua escolha, podendo ser utilizado o Campus Central, no endereço Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, nº 295, no bairro Imóvel Pedregulhal, em Mogi Guaçu - SP, e/ou o Campus Cachoeira, no endereço Rua dos Estudantes, s/n – Bairro Cachoeira de Cima, Mogi Guaçu, SP.

Capítulo V – Das Matrículas

Art.16 - De acordo com a legislação vigente, não poderá matricular-se, em **hipótese alguma**, o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula os documentos abaixo relacionados, para digitalização e conferência:

Do candidato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- CPF do candidato ou responsável legal;
- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista ou equivalente;
- Uma (01) foto 3x4 recentes;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone, etc.);

Do Avalista ou Responsável Financeiro:

- CPF do avalista ou responsável financeiro;
- Cédula de Identidade do avalista ou responsável financeiro;
- Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone, etc.) do avalista ou responsável financeiro;

Art.17 - As vagas remanescentes, se ocorrerem, serão preenchidas por candidatos ainda não chamados, obedecida a classificação, ou por remanejamento de candidatos já matriculados em outro curso.

Parágrafo Único – Após a matrícula, sendo detectada, a qualquer momento, irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, mencionada no art.16, a FMPFM poderá cancelar a matrícula.

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

Art.18 - Será excluído do Processo Seletivo de Vestibular Cursos Noturnos de 2027 o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição ou durante a prova de seleção, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.

Art.19 - De acordo com as normas vigentes, a FMPFM devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente em virtude de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, por meio de Processo Seletivo realizado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 9 de 13



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

mesma época, devidamente comprovado com atestado de matrícula da outra Instituição de Ensino Superior, desde que requerido até o último dia útil anterior ao início das aulas.

Parágrafo Único – O não atendimento ao inteiro teor do Artigo 19 implica, para o aluno desistente, a perda dos direitos sobre o valor recolhido junto à FMPFM.

Art. 20 - Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista da prova (conhecimentos gerais e redação).

Art. 21 - Qualquer recurso ou reclamação pertinente ao Processo Seletivo objeto deste Edital somente será apreciado se interposto oficialmente por escrito e fundamentado perante a Comissão do Processo Seletivo da FMPFM, até as 17h do 2º dia útil a contar da data de publicação dos resultados.

Parágrafo Único – Somente serão acolhidos recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a violação das presentes normas, desde que devidamente fundamentados.

Art.22 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FMPFM, respeitada a legislação pertinente.

Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo
Decreto Nº 27.011/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 10 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 31/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso I - Processo Administrativo 152/2026. Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de Projeto Executivo de implantação Sistema de Geração de Energia de Emergência no Campus Cachoeira da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. Contratada: **BASE ENERGIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 13.022.198/0001-56. Valor Global R\$ 29.800,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 8 meses. Assinatura: 12/08/2026.

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SELEÇÃO PÚBLICA nº 11/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente - o Sr. IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 11/2025**, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO** da SELEÇÃO PÚBLICA 11/2025, homologada em 20 de agosto de 2025, em conformidade com o **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 11/2025** publicado em 06/06/2025, para provimento dos empregos de: Encanador (S. J. Boa Vista); Engenheiro Civil (S. J. Boa Vista); Jardineiro (S. J. Boa Vista); Operador de Máquinas (S. J. Boa Vista); Serviços Gerais (S. J. Boa Vista) e Vigia (S. J. Boa Vista)

Art. 2º O motivo desse termo ser prorrogado se refere a quantidade de vagas que ainda não foi concluída em seu total e/ou a possibilidade de criar novas vagas em caso de solicitação da Prefeitura.

Art. 3º A validade da Seleção Pública 11/2025 será **até 20 de agosto de 2027.**

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sr. IVAIR LUIZ BIAZOTTO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 11 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 043/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Nomear o **Sr. Juliano Pires da Silva** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Campo, junto ao Consórcio CEMMIL, percebendo a gratificação mensal correspondente à função, com exercício a contar de 17 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu - SP, 18 de agosto de 2026.

IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR
LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2026.08.18 08:11:07 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 12 de 13



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Nomear a **Sra. Adriana Perez Felipim** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Campo, junto ao Consórcio CEMMIL, percebendo a gratificação mensal correspondente à função, com exercício a contar de 17 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu - SP, 18 de agosto de 2026.

IVAIR LUIZ

BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR

LUIZ BIAZOTTO:06049610819

Dados: 2026.08.18 08:11:59 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1149

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL MOGI GUAÇU torna público, para conhecimento, que RATIFICA a Dispensa de Licitação na forma eletrônica nº 90004/2026, Processo Administrativo nº 58/2026, no Valor de R\$ 7.382,00 para a Empresa: D L TORQUATO LTDA - EPP, CNPJ: 01.461.135/0002-06, no Valor de R\$ 8.125,00 para a Empresa: NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 55.422.477/0001-57, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Mogi Guaçu, 18 de agosto de 2026

GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Vigésimo Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2024

Processo Administrativo nº 124/2024 - Pregão nº 90008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o **VIGÉSIMO QUARTO** TERMO DE APOSTILAMENTO para Ajustes dos Valores do Contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R\$ 6,49 para cada litro de Gasolina Comum para R\$ 6,43, e de R\$ 3,87 para cada litro de Etanol para R\$ 3,82.**

Vigência dos valores: 16/08/2026 à 31/08/2026, ou enquanto os valores da tabela ANP para Mogi Guaçu não sofrerem alteração.

Valores em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP, na semana de **02/08/2026 à 08/08/2026** (última semana que houve alteração nos valores dos preços médios dos combustíveis para cidade de Mogi Guaçu). O valor dos combustíveis é estabelecido pelo preço médio menos um desconto de 0,01%. Serão alterados sempre que houver alteração do preço médio da tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu na semana anterior ao início de cada nova quinzena.

Vigência do Apostilamento: 16/08/2026 à 31/08/2026.

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: **14/08/2026**

Mogi Guaçu/SP, **16 de agosto de 2026.**

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente Biênio 2025/2026.

PUBLIQUE-SE.